



Indicação Nº 6266/2026

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que realize tratativas junto à SABESP visando a implantação de ligação coletiva de água na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, no bairro Vila Áurea, atendendo à solicitação dos moradores da localidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos, para que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, visando a implantação de rede e ligação coletiva de água potável para os moradores da Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, no bairro Vila Áurea, bem como a inclusão da área nos programas de regularização e saneamento que se fizerem necessários.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, no bairro Vila Áurea, os quais encaminharam a este Vereador um abaixo-assinado pleiteando a implantação de ligação coletiva de água, diante das dificuldades enfrentadas pela comunidade em relação ao abastecimento.

Segundo relatado pelos moradores, diversas famílias residem no local há anos e ainda não possuem acesso regular à rede oficial de abastecimento de água, sendo obrigadas a recorrer a soluções alternativas e precárias para obtenção de água, situação que pode comprometer a saúde pública e a qualidade de vida da população.

O acesso à água potável constitui direito fundamental e serviço essencial, sendo indispensável para garantir condições adequadas de higiene, saúde e dignidade às famílias residentes na localidade.

Dessa forma, solicita-se que o Município, em conjunto com a SABESP, promova vistoria



técnica para análise da viabilidade da extensão da rede de abastecimento, bem como avalie a possibilidade de implantação de ligação coletiva ou individualizada, conforme a viabilidade técnica, além da inclusão da região em futuros programas de infraestrutura e saneamento básico.

A presente demanda encontra-se respaldada por abaixo-assinado subscrito pelos moradores, demonstrando o interesse coletivo e a relevância social da medida.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 6266/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13814/2026 - 11/06/2026 16:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZWU8-50VE-S0Y5-YB2V





ABAIXO-ASSINADO

SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO COLETIVA DE ÁGUA – SABESP

**NÚCLEO: RUA EZEQUIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO
"AMADOR BUENO", ITAPEVI/SP**

Nós, abaixo-assinados, moradores e ocupantes de boa-fé do núcleo informal localizado na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, Bairro Jardim Santo Antônio "Amador Bueno", Município de Itapevi/SP, viemos respeitosamente solicitar à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e à Prefeitura Municipal de Itapevi a implantação de rede e ligação coletiva de água potável para o núcleo.

JUSTIFICATIVA:

1. O núcleo é composto por aproximadamente 13 famílias que ocupam o local de forma mansa e pacífica há mais de 5 anos, sem acesso à rede oficial de abastecimento de água;
2. Os moradores utilizam soluções precárias e insalubres para obtenção de água, o que representa risco à saúde pública;
3. Foi protocolado nesta data, junto à Prefeitura de Itapevi, pedido de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, conforme Processo nº ____;
4. A Lei Federal nº 11.445/2007 garante o direito ao saneamento básico como serviço essencial, e a Resolução ARSESP nº 1064/2020 permite ligação de água em áreas de Reurb;
5. Os moradores se comprometem a arcar com as tarifas mensais de consumo e com eventuais taxas de instalação, conforme padrão social da SABESP.

DO PEDIDO:

Diante do exposto, solicitamos:

- a) A vistoria técnica da SABESP no local para análise de viabilidade de extensão de rede;
- b) A instalação de hidrômetro individual para cada residência, ou medição coletiva, conforme viabilidade técnica;
- c) A celebração de convênio entre Prefeitura e SABESP para inclusão do núcleo no cronograma de obras de saneamento;
- d) Autorização provisória para ligação enquanto tramita o processo de Reurb-S, conforme art. 10, §2º da Lei 13.465/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6266/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13814/2026 - 11/06/2026 16:51 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: ZWU8-50VE-S0Y5-YB2V





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZWU850VES0Y5YB2V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZWU8-50VE-S0Y5-YB2V

